ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções inerentes à mesma e designada em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Boquim os servidores abaixo relacionados, com as devidas funções:

I. JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES, CPF de nº 344.080.615-49

II. FÁBIO HUGO VIANA ANDRADE, CPF de nº 798.420.975-87

III. ANDRIELLE ALVES ANDRADE, CPF de nº 073.013.725-23

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretária PRISCILA ISABELLA BRITO NASCIMENTO, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titulas.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica devidamente autorizado a convocar, conforme especificidade técnica o objeto da contratação ou sua respectiva documentação, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para fazer análise das propostas e documentação apresentada.

Art. 3º - Será concedida gratificação mensal de 30% (trinta por cento) a cada integrante da CPL, conforme disposição legal da Lei Municipal nº 588, de 16 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim-Sergipe, 04 de janeiro de 2021

Fernando Vitório dos Santos
Presidente